ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017

Aos dezessete dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua vigésima reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Zacarias Abrão Piva. À hora marcada, ausente o Vereador Pastor Fausto da Silva, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Carlos Costa. A ata da Reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. ***Expediente do Dia:*** **Mensagens do Executivo: 1)** Projeto de Lei 20/2017, DISPÕE SOBRE INCENTIVO AO "FESTIVAL GOURMET" INSTITUÍDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA PELA LEI N° 6.201/2016. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. Nesta Reunião não houve Pareceres das Comissões. O Vereador João Martins Ribeiro devolveu Mesa Diretora o Projeto de Lei 02/2017, autoria do Vereador Cláudio Abreu, DISPÕE SOBRE TRANSPORTE DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE VARGINHA e ainda apresentou Emenda Modificativa ao mesmo, que fora encaminhada à Comissão de Justiça, Legislação Redação Final. ***Ordem do dia:*** **Em 1ª e 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei 14/2017, autoria do Executivo, CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Primeiramente foi lida, discutida e votada a Emenda 01 apresentada ao Projeto que foi unanimemente aprovada pelo Plenário. Em seguida o Projeto já emendado foi discutido, votado e aprovado por unanimidade, com pedido dispensa dos interstícios legais requerido pela Vereadora Zilda Silva, que foi unanimemente aceito pelo Plenário. Ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 2ª Discussão e Votação:** Projeto de Lei 15/2017, autoria do Executivo, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 6.160, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aprovado por unanimidade e encaminhado para o Senhor Prefeito para Sanção. Em sua explicação pessoal o Vereador Celso Ávila teceu o seguinte comentário solicitando sua inserção em ata "***Eu gostaria de dizer e parabenizar o Vereador Cláudio Abreu pelas palavras, pela sua humildade***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

e reconhecimento. Nesta Casa estamos todos voltados a desempenhar e atender a população que nos confiou o voto. Lamentavelmente ocorreu, e hoje está reconhecendo. É de suma importância que todos nós tenhamos atenção para com as redes sociais é um instrumento muito ágil e de grande alcance atualmente, e isso demonstra que nós estamos maturos. O reconhecimento de uma falha, de um erro ou de um momento de emoção nos leva agir às vezes indevidamente. Então gostaria de parabenizá-lo e requerer que este fato fosse constado em ata para que fique registrado e que o Vereador publique isto nas redes sociais da mesma forma que fez o comentário". Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta-feira, dia dezenove do corrente mês, neste mesmo local, às dezoito horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Eduardo Benedito Ottoni Filho, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

ZACARIAS ABRÃO PIVA
Presidente

ZILDA MARIA DA SILVA
Vice-Presidente

EDUARDO BENEDITO OTTONI FILHO
Secretário

rsa

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br